# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2398, de 07 de novembro de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Maria Otilia Pinto, via que compreende o trecho entre a Avenida Portugal e a Estrada da Fazendinha a atual rua conhecida como Santa Terezinha, próximo a Igreja Santa Terezinha em Matapaca.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 134/2006 – Aut. Ver.: Roberto Jales – Beto da Pipa).

#### **DECRETO Nº 9983/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$557.898,60 (quinhentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

### Anexo ao Decreto nº 9983/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.2033	3190.34	100	203.641,24	
1051.123610010.2033	3390.39	100	93.333,20	
1051.123610010.2033	4490.51	100	17.268,16	
1500.041310001.2084	3390.39	100	207.756,00	
1700.041220001.2110	3390.39	100	3.000,00	
1700.288460000.2112	3190.96	100	22.900,00	
2400.288460000.2180	3390.91	100	10.000,00	
1000.041310006.1025	3390.39	102		1.125,20
1000.082410008.1020	4490.51	102		1.319,08
1000.082410008.1021	4490.51	102		10.000,00
1000.103060007.2018	3390.30	102		790,00
1000.113340006.2020	3390.39	102		1.000,00
1000.144220006.2011	3390.30	102		2.000,00
1000.144220006.2011	3390.39	102		2.000,00
1000.154520005.1011	3390.39	102		12.125,00
1000.278130004.1003	3390.39	102		2.071,17
1051.123610010.1035	4490.51	100		17.268,16
1051.134520057.1032	4490.51	100		2.113,87
1051.151220001.2317	3390.39	100		10.070,90
1051.151220001.2317	4490.52	100		94.190,00
1051.154510001.2318	3390.39	100		27.386,28
1051.155120010.2037	4490.51	100		163.000,00
1051.288460000.2040	3190.91	100		213,39
1700.041220001.2110	3390.36	100		3.469,55
1900.061220001.2329	3390.39	102		42.869,00
2542.101220001.2189	3390.39	209		149.311,16
2700.041220001.2212	3390.30	100		1.064,10
2800.041220001.2215	3390.39	100		5.057,66
3000.041220001.2219	3390.30	100		67,29

3300.041220001.2225	3390.30	100		1.000,00
3300.041220001.2225	3390.39	100		1.000,00
3900.041220001.2237	3390.30	100		1.024,09
4200.185410001.2339	3390.30	102		3.741,63
4300.041220001.2310	3390.30	100		44,23
4300.041220001.2310	3390.39	100		16,84
4400.041220001.2311	3390.30	100		720,00
4500.041220001.2314	3390.30	100		840,00
4500.041220001.2314	3390.39	100		1.000,00
		TOTAL	557.898,60	557.898.60

#### **Portarias**

Aposenta João Luiz da Silva, Motorista, nível 05, matrícula n° 218889-4, ref. proc. n° 20/916/2006 (Port. n° 1118/2006). Aposenta Edinesio de Oliveira, Pedreiro, nível 04, matrícula n° 216542-1, ref. proc. n° 20/3436/2006 (Port. n° 1119/2006).

Aposenta Altevo Gonçalves Pinto, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula n° 218238-4, ref. proc. n° 20/2839/2005 (Port. n° 1120/2006).

Aposenta Celio Fonseca, Caldeireiro, nível 04, matrícula n° 213997-0, ref. proc. n° 20/2871/2006 (Port. n° 1121/2006).

Exonera, a pedido, a contar de 18/08/2006, Ramon Carneiro da Silva do cargo de Agente de Trânsito, matrícula n° 236942-9, ref. proc. n° 20/3918/2006 (Port. n° 1122/2006).

Exonera, a pedido, a contar de 30/09/2006, Leila Galvão dos Santos do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 220325-5, ref. proc. n° 20/4140/2006 (Port. n° 1123/2006).

Exonera, a pedido, a contar de 15/07/2006, Carlos Frederico Pires de Freitas do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236100-4, ref. proc. n° 20/3200/2006 (Port. n° 1124/2006).

Exonera, a pedido, a contar de 30/07/2006, Rodrigo dos Santos Pina do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referência I, matrícula n° 235549-3, ref. proc. n° 20/3976/2006 (Port. n° 1125/2006).

Exonera, a pedido, a contar de 19/08/2006, Diego Leal Peres do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referência I, matrícula n° 234444-8, ref. proc. n° 20/3759/2006 (Port. n° 1126/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2006, Jane Débora da Conceição Esteves da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1127/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/11/2006, Jorgina de Carvalho Agra para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Jane Débora da Conceição Esteves da Silva (Port. n° 1128/2006).

### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 9966/06, publicado em 20/10/06 COMPENSAÇÃO:

## Onde se lê:

PT 1600.081220001.2324 CD 3390.30 FT 100 R\$ 117,36 **Leia-se**:

PT 1000.082410008.1019 CD 3390.39 FT 102 R\$ 117,36

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Remove Sergio Francisco Marques, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 222120-8, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, ref. proc. n° 20/4435/2006 (Port. n° 136/2006).

#### Despachos do Secretário

Pag. de 13° salário proporcional – Deferido 20/4541/2006 – Juliana Albuquerque Malhardes

Comissão de Sindicância Portaria n° 128/2006

Para secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

# Fixação de proventos

Fixados os proventos de Antonio Felipe da Cunha Lopes, matrícula n° 226455-4, aposentado pela Portaria n° 669/2006, de 28/06/06, ref. proc. 20/6035/05.

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido 20/4526/2006 – Tânia Genilda da Cruz Gonçalves

Salário família – Deferido 20/4492/2006 – Priscila Tavares

#### Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declaração de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base de 2003, todos os servidores e ex-servidores que ocuparam cargo em comissão ou função gratificada, no exercício de 2004 e não cumpriram essa exigência em época própria, nos termos da determinação contida na Deliberação nº 180/94 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ. Concomitantemente, deverão encaminhar ao Ministério Público do Estado do Rio De Janeiro - 1ª Promotoria de Justica de Tutela Coletiva de Niteroi e Maricá, situada à rua Visconde de Sepetiba, 935/724, Centro, Niterói/RJ, no prazo de 10 (dez) dias esclarecimentos, por escrito, do motivo pelo qual desobedeceram a deliberação do TCE/RJ. O não comparecimento, acarretará para os ausentes as sanções previstas na Lei Federal nº 8.730/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

O Responsável – Rua Alvaro Fernandes, 26, Fonseca – Int. 11125/06; O Responsável – Al. São Boaventura (esquina com R. Ten. Osório), Fonseca – Int. 11558/06; O Responsável – Al. São Boaventura (esquina com R. João Brasil), Fonseca – Int. 11559/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 337, Fonseca – Int. 11561/06; O Responsável – Rua Alice Galvão, 17, Fonseca – Int. 11562/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro, 151, Fonseca – Int. 11563/06; O Responsável – Rua Des. Lima Castro – Rua Des. Lima

ponsável – Rua Ten. Osório (ao lado do n° 735), Fonseca – Int. 11564/06; O Proprietário – Rua F, 34, It. 03, qd. 04, Charitas – Int. 11310/06; Claudia V. Brandão – Rua Aimorés, 66, São Francisco – Int. 11311/06; Carlos Antonio Lutz – Rua Dr. Paulo Alves, 87, Ingá – Int. 11316/06; O Proprietário – Est. Velha de Maricá, 429, Mª Paula – Int. 37716/06; O Proprietário – Rua Vanier, 35, Pendotiba – Int. 37717/06; Paulo Roberto – Av. Independência, 262, Pendotiba – Int. 37718/06; Shirley Lima da Silveira – Rua Soares de Miranda, 11, Fonseca – A.I.23315/06; Eva Marins T. de Souza – Rua Maris e Barros, 147, Ij. 102, Icaraí – A.I. 23264/06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

#### **Portaria**

Interdita o tráfego de veículo a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Daniel Torres à Rua Professor João Brasil, no dia 22/11/06, das 07:00 às 14:00, para desfile cívico, conforme o processo de n° 40/4355/2006 (Port. n° 314/2006).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberação de número: 02/2006 do CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/Niterói, com base no disposto no artigo 260 e parágrafos da Lei número 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como em legislação e normatização complementares, no uso de suas atribuições legais,

#### Delibera:

I – Da Obtenção do Certificado de Captação de Recursos Art.1º- Fica criado o Certificado de Captação, instrumento de certificação para captação e repasse, através do Fundo para a Infância e Adolescência do município de Niterói, de recursos captados junto às pessoas físicas e jurídicas, que contarão com os incentivos fiscais deliberados pela Receita Federal para os projetos de entidades governamentais e nãogovernamentais.

Parágrafo Único: O Projeto deverá ser apresentado em formulário padrão do CMDCA Niterói, a ser disponibilizado a todas as entidades registradas no CMDCA Niterói.

Art.2º – O Certificado de Captação será concedido através da Assembléia Ordinária do CMDCA Niterói, publicada em mídia oficial do município e no site do CMDCA, no seguinte endereço: <a href="https://www.cmdcaniteroi.org.br">www.cmdcaniteroi.org.br</a>.

Art.3º - Somente entidades registradas no CMDCA Niterói há pelo menos 12 meses poderão apresentar projetos para obtenção do Certificado de Captação.

Art 4° - Os projetos enviados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA Niterói) para obtenção do Certificado de Captação serão analisados pelo referido Conselho.

Parágrafo Primeiro: Os Projetos e Programas apresentados serão analisados, por ordem do protocolo de entrada, e os resultados das análises serão apresentados nas Assembléias ordinárias do CMDCA Niterói.

Parágrafo Segundo: Fica Vedado aos Conselheiros de Direitos analisarem projetos das entidades que representem no CMDCA Niterói.

Parágrafo Terceiro: A entidade beneficiada será convocada pelo CMDCA Niterói para receber o Certificado de Captação em Assembléia Ordinária.

- Art.5º Para receber o Certificado de Captação o projeto deverá:
- I ser desenvolvido no município de Niterói;
- II ser compatível com os princípios da Lei Federal Nº.
  8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III ser executado com a finalidade do atendimento direto, a defesa, a proteção, o estudo, a pesquisa, o apoio sóciofamiliar ou a garantia dos direitos da criança e do adolescente prescritos na Lei Municipal Nº. 919/91.
- Art.6º Realizada a captação, a entidade captadora de recursos informará ao CMDCA Niterói o projeto beneficiado, o nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do Fundo para a Infância e Adolescência do Município de Niterói
- Art.7º Serão deduzidos 5% dos recursos captados para atender ações e projetos de caráter emergencial deliberados pela Assembléia Ordinária do CMDCA Niterói.
- II Da Execução dos Projetos e Programas
- Art.8º No prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do Edital de execução dos projetos, a Entidade concorrente deverá apresentar ao órgão competente do poder executivo a documentação necessária à formalização do convênio para execução do projeto.
- Parágrafo único: Atendidas as formalidades legais, o órgão do poder executivo encaminhará ao CMDCA Niterói o respectivo processo para aprovação e decisão em Assembléia Ordinária.
- Art. 9º O CMDCA Niterói terá no máximo até 05 (cinco) dias úteis, para publicação da certificação na mídia oficial do município.
- Art. 10 O prazo de validade do Certificado de Captação é de 1 (um) ano, a partir da data de sua concessão.
- Art. 11 As entidades que não tenham captado recursos poderão solicitar ao CMDCA Niterói renovação do Certificado de Captação, ao final do prazo de validade do mesmo, a partir da sua concessão.
- Art. 12 A entidade Executora do Projeto ou Programa deverá enviar relatório técnico e financeiro do projeto/programa beneficiado ao CMDCA Niterói e ao doador, de acordo com o cronograma de atividades constante do Projeto ou Programa.
- Art.13 Os relatórios de acompanhamento da execução do projeto/programa serão apresentados ao CMDCA Niterói para análise e acompanhamento.
- Art. 14 O Certificado de Captação poderá ser anulado por decisão da Assembléia Ordinária do CMDCA Niterói, em caso do não cumprimento dos prazos e/ou pareceres desfavoráveis, ficando assegurado o direito de pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) mês.
- Art. 15 Em caso de anulação do Certificado de Captação, o valor captado ficará sob a responsabilidade do CMDCA Niterói, que poderá aplicá-lo em outras ações, após aprovação da Assembléia Ordinária, dando ciência do fato ao doador.
- Art.16 Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a deliberação 0712/04 do CMDCA.

### Deliberação Nº 03/2006 CMDCA Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no art. 260 e parágrafos da Lei Nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como em legislação e normatização complementares, no uso de suas atribuições legais,

Delibera

Art. 1º – Fica criado o prêmio, instrumento de reconhecimento, na forma de selo para o doador, visando ao reconhecimento, incentivo e divulgação dos doadores que financiem projetos e programas através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA Niterói).

Art.2º - Os doadores serão anunciados, anualmente, pelo CMDCA Niterói, em Assembléia Ordinária e poderão ter seus nomes divulgados no site do CMDCA.

Art.3º - Os doadores poderão divulgar o selo no ano vigente de sua validade, respeitando os princípios preconizados na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ar.4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a deliberação 0812/04 do CMDCA.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação- CPL, da FMS- Niterói, a partir de 06/11/2006, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Valadares- Matrícula nº 229.625-9 Vice- Presidente: Eleny dos Santos Neves - Matrícula nº 226.848-0

Membro: Bianca Rockert Palhano- Matrícula nº 435.436-1 Membro: Rodrigo Martins Pires de Amorim - Matrícula nº 436.400.2

**Art 2º** A Comissão conduzirá os processos licitatórios, desde a elaboração de editais, análise e julgamento de documentação e propostas, atos convocatórios, recursos e os demais procedimentos pertinentes à CPL, bem como dará prosseguimento às atividades referentes ao Cadastro de Fornecedores e à implantação do Sistema de Registro de Preços.

**Art. 3º** Indicar Eleny dos Santos Neves, para responder nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão.

Art. 4° Este Termo cessa os efeitos, a partir de 07/11/2006, da Portaria FMS/FGA n° 012/2005 (Port. FMS/FGA n° 200/06).

### Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

**Pregão Presencial** nº 091/2006; Objeto: Aquisição de Medicamentos Ordem Judicial; Data da Realização: 23/11/2006; Hora: 10:30h; Processo nº: 200/14452/2006; Valor: R\$ 11.774,68.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Extrato nº 251/2006; Instrumento: Contrato nº 159/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DMAV Suporte Médico Ltda; Objeto: Locação de Monitores Multiparâmetros; Valor Global: R\$ 166.896,00 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais); Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01/10/2006; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3877/2006, datada de 28/09/2006; Assinatura: 28 de setembro de 2006.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

### Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/10424/2006- Luciane de Bragança Moreth

200/12242/2006- Simone de Abreu Neves Salles

200/12280/2006- Maria Aparecida de C. Barbosa

200/14301/2006- José Luiz de Alvarenga Duarte

200/14302/2006- Marcos Spindola

200/14303/2006- Consuelo Ramos Machado

200/14309/2006- Lucia Helena Rodrigues da Cruz

200/14310/2006- Eneas Mariano da Costa

200/14313/2006- Marilda de Jesus Machado

200/14318/2006- Márcia Bessa Ramos

200/14323/2006- Antonio Carlos da Silva II

200/14329/2006- Maria da Conceição F. de Mattos

200/14331/2006- Sergio Azeredo Campello

200/14335/2006- Astrogilda Pinto da Silva

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/16201/2006- Elisabeth Blasquez Olmedo

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/16328/2006- Mario César Araujo Gaspar

Auxílio Doença (Deferido)

200/15057/2006- Julio César Gonçalves

Auxílio Gestação (Deferido)

200/16425/2006- Gerlucia dos Santos Poblan

Auxílio Transporte (Deferido)

200/16327/2006-Mario César Araújo Gaspar

Complemento de Insalubridade (Indeferido)

200/15262/2006- Rodrigo Pires Alves Costa

Readaptação de Função (Deferido)

200/15338/2006- Claudia Maria Belarmino Cordeiro

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/15343/2006- Mariana Couto da C. Fernandes

Licença Prêmio (Deferido)

200/10688/2006- Valéria Coelho Marques- 01(um) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006 (**Port.383/2006**).

200/14495/2006-Rosangela dos Santos S.Lemos –01(um) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006 (**Port. 384/2006**).

200/11592/2004-Elizane Mendonça de Oliveira-03 (três) meses, de 04/12/2006 a 03/03/2007 (**Port.385/2006**).

200/10196/2006- Nadia Gameiro Gonçalves Moreira- 01 (um) mês, de 04/12/2006 a 02/01/2007. **(Port.386/2006).** 

# <u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

# Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2006

Razão Social: Óticas do Povo Ltda; nº CNPJ: 30.267.876/0040-76; nº Processo: 200/6868/2006; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 110 - Icaraí Niterói RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Super Drogaria Popular de Niterói; nº CNPJ: 01.328.242/0003-33; nº Processo: 200/5906/2006; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 18 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem permissão para cabine de injetáveis e com Permissão para comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Afrânio Simões Pessanha Serviços Oncológicos; nº CNPJ: 04.510.543/0001-00; nº Processo: 200/16003/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias, 77, Sala 813 - Parte - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Studio dos Olhos Icaraí Comércio de Artigos de Ótica Ltda-Me; nº CNPJ: 07.319.391/0001-50; nº Processo: 200/6711/2006; Endereço: Rua Cel Moreira César 211 Loja 111 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Serviço Social da Indústria; nº CNPJ: 03.851.171/0003-84; nº Processo: 200/6476/2005; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 535 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Serviço Odontológico Com Aparelho de Raio X.

Razão Social: Serviço Social da Indústria; nº CNPJ: 03.851.171/0003-84; nº Processo: 200/12909/2006; Endereço: Rua Visc. de Uruguai 535 Centro - Niterói RJ; Atividade: "Serviço Odontológico Com Raio X".

Razão Social: Márcia Abreu Gondim; nº CNPJ: 020.776.497-20; nº Processo: 200/14701/2006; Endereço: Rua da Conceição 154 Sala 1007 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centermed - Centro Clinico Saia Chijner nº CNPJ: 03.037.182/0001-63; nº Processo: 200/8950/2006; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 Sala 803-Centro - Niterói RJ; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### **Termo Aditivo**

Instrumento: Termo Aditivo nº 047/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e Comlógica Comércio Implantação Tecnológica Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 034/2006, firmado entre a FME e a Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda, para a prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva microcomputadores e 172 impressoras instaladas nas unidades escolares e na sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 265.237,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo empenhada a quantia de R\$ 66.309,30 (sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2153, Código de Despesa:

339039.00, Fonte: 100 — Tesouro, Nota de Empenho nº 01876/2006-6, datada de 05/10/2006, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro do ano de 2007; **Processo** nº 210/3535/2006; **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94; **Data da Assinatura:** 09/10/2006.

# (OMITIDO NA PULICAÇÃO DO DIA 28/10/2006)

**Termo de Contrato** 

Instrumento: Termo de Contrato nº 035/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e Campus Avançado; O presente Contrato tem por desenvolvimento do Projeto "Cateretê nas Artes" cuja atividade principal será voltada para a formação artística de alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, nos seguintes segmentos: percussão, metais, cordas, teatro, dança e coral; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo empenhada a quantia de R\$ 107.499,99 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 205 – Salário Educação, Nota de Empenho nº 01981/2006-4, datada de 20/10/2006, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro do ano de 2007; Processo nº 210/3535/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes; Data da Assinatura: 20/10/2006.

### NITERÓI PREV. Atos do Presidente

Portaria IDB-n.º 75/2006-Conceder pensão a Sra. Elídia Maria Coelho Antônio, Joseane Antônio Alves e Wesley Pedro Antônio Alves, companheira e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Pedro Alves, falecido no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula n.º 227750-7, a partir de 15.04.06, fixando a mesma em R\$ 5.021,36 (cinco mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1044/06. Portaria IDB N.º 76/2006-Conceder pensão a Rodrigo Silveira dos Santos, filho menor do ex-servidor Ronaldo Joaquim dos Santos, falecido no Cargo de Trabalhador, matrícula n.º 228486-7, a partir de 06.05.06, fixando a mesma em R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), anuais, conforme processo n.º 310/1129/06.

Portaria IDB N.º 77/2006-Conceder pensão a Alex Pereira Gonçalves da Silva e Victor Pereira Gonçalves da Silva, filhos menores do ex-servidor Paulo César Pereira Gonçalves da Silva, falecido no Cargo de Assistente de Procuradoria, Nível 02, matrícula n.º 223188-4, a partir de 14.05.06, fixando a mesma em R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anuais, conforme processo n.º 310/1183/06.

Portaria IDB n.º 78/2006-Conceder pensão a Sra. Judith Pereira dos Santos, mãe do ex-servidor Marco Antônio Pereira dos Santos Leite, falecido Cargo de Agente Administrativo, Nível 05, matrícula n.º 228337-8, a partir de 08.06.2005, fixando a mesma em R\$ 15.184,80 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1351/06

Portaria IDB n.º 79/2006- Conceder pensão a Eduardo Marinho Kastrup, filho da ex-servidora Christiane Marinho Silva Kastrup, falecida no Cargo de Médica, Nível CM 102, CMN, matrícula n.º 101.008-8 e Médica Classe A, Referência VI, Nível Superior, FMS, matrícula n.º 432113-9, a partir de 10.05.06, fixando a mesma em R\$ 24.104,16 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), anuais, conforme processo n.º 310.1446/06.

Portaria IDB n.º 80/2006-Conceder pensão a Karina Dias dos Santos, neta da ex-servidora Julieta Correa Bragança, falecida no Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Referência VIII, Nível Médio, FMS, matrícula n.º 211840-4, a partir de 29.06.06, fixando a mesma em R\$ 17.676,72 (dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), anuais, conforme processo no. 310/1498/06. Portaria IDB N.º 81/2006-Conceder pensão a Sra. Maria José Carvalho da Silva, esposa do ex-servidor Sebastião Marcelo da Silva, falecido no Cargo de Vigia, Nível 03, matrícula n.º 212203-4, a partir de 30.06.06, fixando a mesma em R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais), anuais, conforme processo n.º 310/1576/06.

Portaria IDB n.º 82/2006-Conceder pensão a Sra. Maria Celeste dos Santos Ferreira Silva, esposa do ex-servidor Ely Ferreira da Silva, falecido no Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 216370-7, a partir de 21.07.06, fixando a mesma em R\$ 6. 132,84 (seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta quatro centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1766/06.

Portaria IDB n.º 83/2006-Conceder pensão a Sra. Maria Santos Duarte, esposa do ex-servidor João Duarte Filho, falecido no Cargo de Trabalhador, Nível 04, matrícula n.º 213074-8, a partir de 17.07.06,

fixando a mesma em R\$ 6.390,24 (seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1834/06.

Portaria IDB N.º 84/2006-Conceder pensão a Sra. Rosita Alves Marins Lima, esposa do ex-servidor Paulo da Silva Lima, falecido no Cargo de Agente, Nível 06, matrícula n.º 234725-0, a partir de 18.08.06, fixando a mesma em R\$ 6.899,52 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos),anuais, conforme processo n.º 30/1909/06.

Portaria IDB N.º 85/2006-Implantar na pensão concedida a Sra. Carlota Bonfim da Rocha, companheira do ex-servidor Horácio Trovão de Campos, falecido no Cargo de Conselheiro, Nível 19, atual Procurador P1, matrícula n.º 211330-6, a parcela de Produtividade de Procurador, em consonância com o Art. 3.º da Lei n.º 1978/02 e Adequação do Vencimento do Cargo de Procurador, nível P-1, a partir de 08.08.06, fixando a mesma em R\$ 35.468,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), anuais, conforme processo n.º 310/1814/06.

Portaria IDB n.º 86/2006-Na pensão concedida a Alexsandro Passos e Silva Bairros e André Passos e Silva Bairros, filhos do ex-servidor Roberto Teles Bairros, falecido no Cargo de Guarda Municipal, Nível 05, matrícula n.º 229183-9, reverter a cota parte de Alexsandro Passos e Silva em favor de André Passos e Silva Bairros, a partir de 01.09.06, fixando a mesma em R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), anuais, e a partir de 01.10.2006, inclusão da Sra. Shirley

Passos e Silva, na condição de companheira do ex-servidor em tela, cabendo 50% para cada dependente, fixando a mesma em R\$ 8.761,20 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), anuais, conforme processo n.º 310/001098/06.

Portaria IDB n.º 87/2006-Na pensão concedida a Sra. Romualda Maria da Conceição Jardim, Angela Bessa de Oliveira e Amanda de Oliveira Jardim, esposa, companheira e filha, respectivamente do ex-servidor Domingos Francisco Jardim, falecido no Cargo de Contínuo, Nível 02, matrícula 213254-6, reverter a cota parte esposa em favor da companheira, em razão do óbito daquela, ocorrido em 25.05.2005, cabendo 50% para cada dependente remanescente.

### **Despachos do Presidente**

Adicional Automático – Deferido

310/002349/06-Gilberto Ferreira de Araujo.

**Orcirio W.F. Pereira**-Subst., Interinamente, o Presidente do **NITERÓI PREV.** 

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### Atos do Presidente Ordem de Início

**T.P Nº 050/05** – Ordem de Início à partir de 23/10/06, à Firma Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda., com término previsto para 31/08/07. Proc. Nº 6750/05-fr.

**Torno rescindido** o presente Contrato Nº 16/05 com a Empresa Monatel Engenharia Ltda, por razões de interesse público, conforme disposto no artigo 79, II da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº3470/05- FR.

Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

#### **AUTO DE INFRAÇÃO**

- 1 Marlene Maria Pereira Rivera Al 3730, Rua Osman Correa da Silva, qd. 130, lt. 8 Itaipú
- 2 Irene Lopes Sodré Al 3754, Est. do Capenha, 1127 Bloco 4/104 Pechincha
- 3 Margareth Oliveira Martins Al 3696, Trav. Carlos Xavier, 141 casa 08 Madureira
- 4 Carlos Guido Tardin Monnerat Júnior Al 3697, Rua 06, qd. 6, lt. 19 Itaipú
- 5 Roney Rodrigues de Almeida Al 3698, Rua Altamir L, de Souza Jesus, qd. 003, lt. 008 Itaipú
- 6 Soter S/A Al 3699, Av. Ewerton Xavier, qd. 058, lt. 14 Serra Grande
- 7 Francisco Bellucio Al 3700, Rua Frederico G. de Albuquerque B, qd. 20, lt. 20 Maravista
- 8 Maria Delque dos Santos S. Martins Al 3715, Rua Maris e Barros, 525 Icaraí
- 9 Manoel Gomes Ricon Al 3716, Rua São Lourenço, 216 São Lourenço
- 10 Amália da Hora e José Dias dos Santos Al 3717, Rua Cacilda Ouro, qd. O, lt. 015 Engenho do Mato
- 11 Marlene Maria Pereira Rivera Al 3730, Rua Osman Correa da Silva, qd. 130, lt. 008 Itaipú

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação.

#### NOTIFICAÇÃO

- 1 José Ornellas Not 17813, Rua Santo Onofre, fte. 01, qd. 0000, lt. 10 Fonseca, Inscrição 201.541-0
- 2 Luiz Cláudio Pereira Leivas Not 17814, Rua Santo Onofre, 14 Fonseca, Inscrição 040.921-9
- 3 Rolandino Soares Not 17815, Rua Santo Onofre, 23, It. 013 Fonseca, Inscrição 040.920-1
- 4 Antonio Joaquim da Silva Not 17816, Rua Santo Onofre, 27, lt. 012 Fonseca, Inscrição- 040.919-3
- 5 Manoel Machado de Souza Not 17817, Rua Santo Onofre, qd. 0000, lt. 010 Fonseca, Inscrição 040.917-7
- 6 Flávio Oliveira Monteiro Not 17818, Rua 86, qd. 229, lt. 032 Maravista/Itaipú, Inscrição 092.759-0
- 7 Maria José S. Lorisso Not 17820, Rua Cel. Moreira Cesar, 26/111 Icaraí,terreno localizado na rua Samuel Wainer Filho, qd. 029, It. 026 Itaipú, Iptu- 061.456-0
- 8 Soter S/A Not 17823,Av. Ewerton xavier, qd. 058, lt. 014 Soter/Serra Grande, Inscrição- 084.890-3
- 9 Aldir Barbosa de Abreu Not 17718,Rua da Felicidade, 112 - Barro Vermelho- São Gonçalo,terreno localizado na rua 19, qd. 040, lt. 019 – Soter, Iptu- 086.310-0
- 10 Adauto Duarte de Souza Not 17719,Rua 19, qd. 37, lt. 010 Soter, Inscrição- 086.342-3
- 11 Alexandre Federici Gomes Not 17851, Praia de Icaraí, 341/403, bloco B Icaraí, terreno localizado na rua Republica Dominicana, qd. 48, lt. 7 Soter, Iptu- 086.537-8
- 12 Arlene Almeida Brant Not 17723 e 17724, Av. N. Sra. de Copacabana, 3958/908 Copacabana, terreno localizado na rua Esmeralda Valadares, qd. 53,lts. 22 e 23 Maravista, lptu- 072.051-6 e 072.052-4
- 13 Raul Marques Fanzeres Not 17855, Rua 4, qd. 2, lt. 2 Cidade Balneária Boa Vista- Itaipú, Inscrição- 075770-8
- 14 Raul Marques Fanzeres Not 17856, Rua 4. qd. 12, lt.3 Cidade Balneária Boa Vista– Itaipú, Inscrição- 075.771-6
- 15 Carlos Guido Tardim Monnerat Júnior Not 17857, Rua 6, qd. 6, lt. 19 Cidade Balneária Boa Vista Itaipú, Inscriçaão- 075.815-1
- 16 Candido Antonio Gomes Not 17858, Rua Altamir L. de Souza Jesus, qd.3, lt.4 Itaipú,Inscrição- 075.904-3
- 17 Manoel Antonio Gomes Not 17859,Rua Altamir L. de Souza Jesus, qd. 3, lt. 5 Itaipú, Inscrição- 075.905 0
- 18 Ana Paula Maia Camargo Not 17860, Rua Paissandú, 134/702 Flamengo,terreno localizado na Alameda A, qd. 8, lt. 4 Cidade Balneária Itaipú,Iptu- 076.298-9
- 19 Carlos Francisco Barbosa Moura Not 17861, Praia de Icaraí, 155/502 Icaraí, terreno localizado na rua 3, qd. 11, lt.2 Icaraí, Iptu- 075.730-2
- 20 Carlos Alberto Barbosa Moura Not 17862, Praia de Icaraí, 155/502 Icaraí,terreno localizado na rua 3, qd. 11, lt. 3 Cidade Balneária Boa Vista/Itaipú,Iptu- 075.731-022 -
- 21 João Antonio da Silva Not 17863, Rua Maris e Barros, 513/601 Santa Rosa, terreno localizado na rua 12, qd. 27, lt. 022 Soter/Itaipú, Iptu- 086.041-1
- 22 Cláudio Luiz Duarte Dumpel Not 17864,Rua Maris e Barros, 513/601 Santa Rosa,terreno localizado na rua 12, qd. 027, lt. 025 Soter/Itaipú,Iptu- 086.040- 3
- 23 Marina Tavares Joaquim Not 17876, Rua 11, qd. 004,

lt. 014 – Itaipú,Inscrição- 076.737-6 24 – Giuseppe Giglio - Not 17877, Rua 11, qd.4, It.15 – Itaipú,Inscrição- 076.738-4 25 - Paulo Roberto Rodrigues Jasbick - Not 17928,Rua Dr. Rubens Falcão, qd. 121, It.33 – Itaipú,Inscrição- 073.363-4 26 – Márcia Pessano de Lima Nascimento - Not 17865,Rua Domingos Sávio Nogueira Saad, 3 - Boa Viagem,terreno localizado na rua 3 – Cidade Balneária- Boa Vista/Itaipú, Iptu-075.721-1

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense